



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

### COMISSÃO DE SAÚDE

**Requerimento nº , de 2024.**

Do Senhor Eduardo da Fonte

*Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a inclusão de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no mercado de trabalho.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEREMOS a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a inclusão de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no mercado de trabalho.

Sugerimos que sejam convidados a participar:

- a) Excelentíssima Senhora Nísia Verônica Trindade Lima - Ministra de Estado da Saúde;
- b) Sra. Zilda do Rego Cavalcanti - Secretária Estadual da Saúde de Pernambuco;
- c) Dra. Frínea Andrade - Diretora e Fundadora do Instituto Dimitri Andrade Recife/PE;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

- d) Sra. Lucinete Ferreira Andrade - Presidente-diretora da Associação Brasileira de Autismo Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF;
- e) Sra. Franciny Mancini – Coordenadora Geral da Associação de Amigos do Autista – AMA/SP;
- f) Sr. Marcelo Vitoriano – Diretor Geral da Organização Social Specialisterne/SP;
- g) Dra. Vanessa Romanelli Tavares – Pesquisadora e supervisora do laboratório de biologia molecular do serviço de referência em triagem neonatal do Instituto Jô Clemente/SP;
- h) Dr. Tiago Figueiredo – Psiquiatra, M.D., Ph.D – Brasília/DF

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista tem impacto no processo cognitivo e pode ser identificado desde a infância, na criança com idade entre 2 a 4 anos. O TEA tem como características marcantes a restrição na comunicação, a falta de contato social, a falta de interação física com outras pessoas, a repetitividade de comportamentos ou fala, entre outros.

Por ser um espectro, o TEA possui várias gradações. Basicamente, é possível identificar três faixas: (i) uma leve, que exige um mínimo de auxílio por parte dos especialistas; (ii) outra moderada, na qual é usual o comportamento de não fazer muito contato visual ou não conseguir expressar emoções pela fala ou expressões faciais; e (iii) uma grave, que necessita de uma maior atenção, com acompanhamento médico e psicopedagógico, apresentando comportamentos de rápida irritabilidade, pouca ou quase nenhuma comunicação, seja oral, escrita ou sonora.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> <https://institutoneurosaber.com.br/quais-os-niveis-de-intensidade-no-autismo/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Por outro lado, “a ciência está começando a acompanhar as primeiras observações dos pontos fortes das pessoas autistas. Um número crescente de pesquisadores argumenta que muitos, possivelmente até mesmo a maioria, das pessoas autistas apresentam certas vantagens, como uma habilidade incomum de prestar atenção a informações visuais e auditiva franqueza ou uma forte bússola moral. ‘Não se trata apenas da força estereotipada de ser um sábio com uma habilidade em um nível muito, muito alto’, diz Kate Cooper, pesquisadora e psicóloga clínica da University of Bath, no Reino Unido. ‘Agora sabemos que a pessoa normal com autismo, com características normais de autismo, tem pontos fortes’.”<sup>2</sup>

Ainda sobre o tema, conforme a Constituição Federal é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Além disto, o trabalho é um direito social garantido por este mesmo instrumento. Ainda de acordo com a Carta Magna, “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”.

“O autismo não é uma condição restrita por limites definidos, mas suas características (definidas como “sintomas” na linguagem médica) estão presentes em vários graus na população”.<sup>3</sup>

É preciso valorizar as capacidades únicas das pessoas, estejam elas no espectro autismo ou não. Pessoas que estão dentro do espectro autismo possuem talentos que podem ser trabalhados e explorados no ambiente profissional, agregando positivamente para o desenvolvimento econômico e social do país.

Todos nós temos um conjunto de habilidades especiais, competências e interesses pessoais e profissionais que sendo trabalhadas e

<sup>2</sup> <https://institutoinclusaobrasil.com.br/potenciais-das-pessoas-com-autismo/>

<sup>3</sup> <https://specialisternebrasil.com/autismo-neurodiversidade-e-neurodivergente/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

estimuladas permitem um melhor desempenho no âmbito profissional e pessoal.

É cediça a capacidade dos autistas de identificar padrões que não são facilmente identificados pela maioria das pessoas, sua excelente memória, a aptidão com atividades que demandam alto grau de concentração, entre outras capacidades raramente encontradas na maioria das pessoas.

Assim, é preciso debater sobre a inclusão de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no mercado de trabalho, afim de garantir a estes a possibilidade de contribuir com a renda familiar, ter independência financeira, mais autonomia, vida social inclusiva. Por fim, ter uma vida digna e com possibilidade de construção de planos, projetos e crescimento pessoal e profissional.

Por todo o exposto, é de suma importância que a Câmara dos Deputados, por intermédio dessa Comissão, discuta a matéria.

Sala da Comissão, em 08 de abril 2024.

Deputado EDUARDO DA FONTEPP/PE

